Pres.



PORTARIA Nº 002/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 563/2002, de 06 de dezembro de 2002, que designa os Juízes Plantonistas, no período de 02 a 31 de janeiro de 2003, no que concerne às regiões abaixo discriminadas:

REGIÃO	JUÍZES
4ª REGIÃO	
MORRINHOS – BURITI ALEGRE –	
CALDAS NOVAS- CORUMBAÍBA -	Dra. PLACIDINA PIRES
PONTALINA- CROMÍNIA	
8ª REGIÃO	
RIO VERDE	Dr. JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA
	,
STA. HELENA DE GOIÁS – ACREÚNA -	Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA
QUIRINÓPOLIS	CASTRO MOURA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2003.

Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO Presidente